

MANUAL DO CANDIDATO



# PROCESSO SELETIVO

2020  
2º SEMESTRE

## NOVOS CURSOS

Administração - Ciências Contábeis - Gestão de Recursos Humanos  
Gestão de Serviços Jurídicos, Notariais e de Registro  
Gestão Pública - Logística - Negócios Imobiliários



Presente em  
todas as regiões  
do Brasil



Professores,  
mestres e  
doutores



Transferência  
imediate



Descontos,  
financiamentos  
e parcelamentos  
especiais



Cursos  
reconhecidos  
pelo MEC



Completa e  
atualizada  
estrutura  
universitária

- O Centro Universitário Natalense, UNICEUNA, e o Instituto de Ensino Superior do Rio Grande do Norte, IESRN, estão realizando o Processo Seletivo 2020 - 2.º Semestre unificado e em fases independentes, a partir do mês de abril, prolongando-se pelos meses subsequentes, válido para os ingressantes por meio desse Processo Seletivo e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.
- Na primeira fase, independentemente do número de provas nela realizadas, serão disponibilizados 80% das vagas remanescentes do início do ano; na segunda, 20% mais as vagas remanescentes da primeira fase; nas fases subsequentes, as vagas remanescentes das fases anteriores.
- O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes.
- Conforme edital, em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas.
- O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento.

## Observações

- 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários.
- 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2020 - 2.º Semestre candidatos que tenham concluído ou venham a concluir o Ensino Médio até o mês de julho de 2020. Candidatos que concluírem o Ensino Médio após julho de 2020 serão considerados treineiros.
- 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados.
- 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário.
- 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário.
- 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições.
- 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar.
- 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova, mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição.
- 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do Ensino Médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do Ensino Médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes até o dia 11/8/2020, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso.
- 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo.

## No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 2.º Semestre de 2020, o UNICEUNA e o IESRN oferecem duas opções de prova:

### 1.ª) PROVA TRADICIONAL

Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela *Internet* ou pessoalmente, nos *campi* das Instituições, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes.

**Datas e horários de provas:** 1.ª fase – 18 ou 25 de abril, ou 2, 9, 16, 23 ou 30 de maio de 2020, às 14 horas;

2.ª fase – 6, 13, 20 ou 27 de junho de 2020, às 14 horas;

3.ª fase – 4, 11, 18 ou 25 de julho de 2020, às 14 horas;

**fases subsequentes** – a partir de agosto de 2020, aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato.

Durante a semana e/ou aos domingos, serão agendadas novas provas, em datas e horários a serem definidos, os quais serão divulgados pela *Internet* e/ou por outros meios de comunicação.

**Importante: o candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes.**

**Local:** indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência.

**Duração:** mínima de uma hora e máxima de duas horas.

### 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO

É realizada com a utilização de computador, que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática das Instituições, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela *Internet* ou pessoalmente, nos *campi* das Instituições.

**Datas e horários de provas:** a partir de 9 de abril de 2020, de 2.ª a 6.ª-feira, das 9 às 17 horas, e sábado, das 9 às 11 horas, conforme a disponibilidade das Instituições, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório.

**Local:** no *campus* da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência.

**Duração:** mínima de uma hora e máxima de duas horas.

## O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova.

### ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio)

O candidato que realizou o ENEM em um dos anos anteriores a partir de 2009 pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2020 - 2.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição via *internet* e entregar, no *campus* da Instituição, uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas das provas do Processo Seletivo 2020 - 2.º Semestre. O candidato que apresentar nota mínima menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar a Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas (verifique o Regulamento específico do “Programa de Aproveitamento das Notas do ENEM”).

INSCREVA-SE. Você poderá obter um DESCONTO ESPECIAL de acordo com o seu desempenho relativo no ENEM.

**Além das provas Tradicional e por Agendamento, e por meio do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, também será realizada a seleção dos candidatos por meio de uma redação acompanhada da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio. Nesse caso, basta fazer a inscrição e entregar uma cópia autenticada ou apresentar o original e entregar uma cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio dentro dos prazos especificados. Nessas condições, a nota será padronizada e será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso na 1.ª fase, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas.**

## OPÇÕES DE CURSO, TURNO E *CAMPUS*

Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.<sup>a</sup> opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.<sup>a</sup> opção, basta repetir a sequência anterior.

## INSCRIÇÃO

A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela *Internet* ou presencialmente, a partir de 6 de abril de 2020. Para realizá-la pela *Internet*, o candidato deverá:

a) acessar o *site* da Instituição;

b) no item **Vestibular**, clicar em **Inscrições Abertas**;

Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos oferecidos, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido.

c) clicar na caixa **Inscreva-se!**;

d) digitar o seu CPF;

Uma nova página será exibida, onde deverá:

e) preencher todos os campos do formulário;

f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento.

### Se optar por Prova Tradicional,

- escolher a data da prova;
- ler o requerimento de inscrição e concordar com ele;
- preencher as opções e as preferências, clicando no ícone  e escolhendo o curso, o turno e o *campus*;
- clicar em **Enviar**;
- escolher o local (*campus*) em que deseja fazer a prova;
- clicar novamente em **Enviar**;
- conferir os dados de sua inscrição e clicar em **Confirmar**;
- clicar em **Comprovante de Inscrição** para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova.

### Se optar por Prova por Agendamento,

- ler o requerimento de inscrição e concordar com ele;
- preencher as opções e as preferências, clicando no ícone  e escolhendo o curso, o turno e o *campus*;
- clicar em **Enviar**;
- selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (*campus*) em que deseja fazer a prova;
- clicar novamente em **Enviar**;
- conferir os dados de sua inscrição e clicar em **Confirmar**;
- clicar em **Comprovante de Inscrição** para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova.

**Obs.:** Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular.

O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas neste Manual, nos Editais do Processo Seletivo/Vestibular 2020 e nos Regulamentos das Instituições, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato.

**Questionário:** todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição.

**Taxa de inscrição:** a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais).

**Isenção da taxa de inscrição:** o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela *Internet* ou solicitando a isenção quando a fizer pessoalmente.

**Casos especiais:** candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se presencialmente até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova.

### COMPOSIÇÃO DAS PROVAS

Tanto a **Prova Tradicional** como a **Prova por Agendamento** serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos.

**Obs.:** As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento.

Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular.

### CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO

**Classificação:** a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.<sup>a</sup> opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou *campus*. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho.

Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas remanescentes para o curso, turno e/ou *campus*.

**Desclassificação:** a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma.

### RESULTADO

A lista oficial dos classificados será publicada nos *sites* das Instituições, por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. As Instituições não se responsabilizarão pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. As Instituições poderão comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou *e-mail* ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.<sup>a</sup> opção. Nesse caso, ele deverá fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.<sup>a</sup> opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades.

## Observações

- 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme os Regimentos das Instituições. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram nas Instituições em diferentes épocas.
- 2 - Todos os cursos das Instituições são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares.
- 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado *campus*, ou turno, as Instituições, ao seu critério, poderão cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções:
  - a) o mesmo curso no mesmo *campus* e/ou Instituição, em outro turno;
  - b) o mesmo curso em outro *campus* e/ou Instituição, em turno disponível;
  - c) outro curso em *campus* e/ou Instituição e turno disponíveis;
  - d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), mediante requerimento do aluno na Secretaria.
- 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado *campus*, período e turno não atingir 40 (quarenta), ao critério das Instituições, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo *campus* e/ou Instituição, ou para outro *campus* e/ou Instituição e turno disponíveis.
- 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério das Instituições, descontos extras, que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra, ao critério das Instituições, poderão ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no *campus* e/ou Instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro *campus* e/ou Instituição.
- 6 - Ao critério das Instituições, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, as Instituições, ao seu critério, poderão manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma.
- 7 - De acordo com a Portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância – EAD em cursos de graduação presencial, todos os cursos poderão ser oferecidos com até 40% (quarenta por cento) da carga horária pela modalidade de Ensino a Distância – EAD.
- 8 - As aulas teóricas e práticas, ao critério das Instituições, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares.
- 9 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados.
- 10 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, as Instituições poderão alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou *campi*, em ato aprovado pelos Colegiados Superiores/Conselho Acadêmico, nos termos da legislação.
- 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2020 do Centro Universitário Natalense, UNICEUNA, e do Instituto de Ensino Superior do Rio Grande do Norte, IESRN, é unificado, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno do curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições.



**MATRÍCULA**

A matrícula será realizada pela *Internet*. Para isso, o candidato deverá:

- a) acessar o *site* da Instituição;
- b) no item **Vestibular**, clicar em **Lista de Aprovados** e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2020 - 2.º Semestre. Aparecerá o **link Matrícula** se o candidato foi aprovado;
- c) clicar no **link Matrícula** e preencher os dados solicitados;
- d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em **Aceito o Contrato**;
- e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento.

Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao *campus* em que foi aprovado, para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas (ou apresentar os originais e entregar duas cópias) dos seguintes documentos:

- histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- certidão de nascimento ou casamento;
- cédula de identidade;
- título de eleitor;
- prova de quitação do serviço militar;
- comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos;
- Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o exame).

**Prazo e local:** as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente ao critério das Instituições e desde que haja vagas. Ao critério dos Conselhos Superiores/Conselho Acadêmico das Instituições, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou *campus* e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior.

**Número de alunos por turma:** os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos.

**Início das aulas:** a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados neste manual ou em outro local a ser indicado pelas Instituições.

<b>UNICEUNA / IESRN</b>	
<b>Os alunos matriculados poderão assistir às aulas nos endereços relacionados ao lado.</b>	Av. Prudente de Moraes, 4.890 – Lagoa Nova – Natal / RN Praça Pedro II, 1.055 – Alecrim – Natal / RN
	<b>Ou em outro local a ser divulgado no início das aulas.</b>

## 3

## Cursos Superiores Tradicionais

Cursos oferecidos no UNICEUNA	Duração	Turno	
		Manhã	Noite
Administração <b>NOVO</b>	4 anos	■	■
Ciências Contábeis <b>NOVO</b>	4 anos	■	■
Direito	5 anos		■
Educação Física <sup>1/2</sup> (Bacharelado/Graduação Plena)	4 anos		■
Educação Física <sup>1/2</sup> (Licenciatura)	3 anos		■
Enfermagem <sup>1</sup>	4 anos		■
Farmácia <sup>1</sup>	4 anos		■
Fisioterapia <sup>1</sup>	4 anos		■

1 e 2 - Consultar observações na página 9.

Cursos oferecidos no IESRN	Duração	Turno	
		Manhã	Noite
Ciências Contábeis <b>NOVO</b>	4 anos	■	■
Direito	5 anos		■

## 4

## Cursos Superiores de Tecnologia (Menor Duração)

Cursos oferecidos no UNICEUNA	Duração	Turno	
		Manhã	Noite
Gestão de Recursos Humanos <b>NOVO</b>	2 anos		■
Gestão de Serviços Jurídicos, Notariais e de Registro <b>NOVO</b>	2 anos		■
Gestão Pública <b>NOVO</b>	2 anos		■
Logística <b>NOVO</b>	2 anos		■
Negócios Imobiliários <b>NOVO</b>	2 anos		■



**UNICEUNA**

**Cursos Superiores Tradicionais:** Administração – 150 por turno; Ciências Contábeis – 30 de manhã e 25 à noite; Direito – 50; Educação Física – 100 por modalidade; Enfermagem – 100; Farmácia – 55; Fisioterapia – 100.

**Cursos Superiores de Menor Duração:** Gestão de Recursos Humanos – 55; Logística – 75; Demais cursos – 100.

**IESRN**

**Cursos Superiores Tradicionais:** Ciências Contábeis – 40 por turno; Direito – 70.

- 1 – Os estágios da área da Saúde e também de outras áreas poderão ser realizados em turnos diferentes daqueles em que são ministradas as aulas.
- 2 – Em relação às modalidades Licenciatura e Bacharelado/Graduação Plena do curso de Educação Física, a Instituição reserva-se o direito de não dispor o funcionamento da modalidade se o número de matriculados for inferior a 40 alunos.
- 3 – A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério das Instituições, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado).
- 4 – Ao critério das Instituições, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou *campus* diverso(s) daquele(s) em que o aluno está matriculado.
- 5 – As vagas oferecidas no Processo Seletivo 2020 - 2.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior.
- 6 – Após o encerramento do Processo Seletivo 2020 - 2.º Semestre, conforme os Regimentos das Instituições, também mediante processo seletivo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido.
- 7 – Ao critério das Instituições, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.
- 8 – As normas que constam deste Manual foram estabelecidas por meio dos Editais do Processo Seletivo/Vestibular 2020, publicados nos *sites* das Instituições.

## Língua Portuguesa – Comunicação e Expressão

I – O exame visa avaliar no candidato:

- a) a capacidade para grafar corretamente as palavras da língua;
- b) a extensão do seu léxico (ativo e passivo);
- c) o conhecimento das normas da língua que possibilitam a construção de frases corretas e claras;
- d) a sensibilidade diante dos recursos estilísticos da língua que permitem uma expressão original mais significativa e agradável;
- e) o senso de ritmo lógico da frase;
- f) a capacidade de compreender as ideias de um texto e, analisando-as, chegar à síntese delas.

Quanto ao critério do que seja correto, o ponto de referência é a língua moderna do Brasil, em seu aspecto mais apurado (aquela de que são índices os grandes nomes da nossa literatura); e as questões, naturalmente, envolverão problemas relacionados com os itens da gramática normativa enumerados a seguir:

Sistema ortográfico vigente; pronúncia correta das palavras; classificação das palavras; formação das palavras: composição e derivação; flexão das palavras; estrutura da frase; a oração e o período; regência nominal e

verbal; concordância nominal e verbal; colocação das palavras na frase; sintaxe das classes de palavras; significação das palavras. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; denotação e conotação; pontuação.

- II – Espera-se do candidato conhecimento direto e razoavelmente aprofundado – dentro das limitações do seu grau de maturidade e de instrução – dos autores e obras mais representativas da literatura brasileira. Esse conhecimento, é evidente, não será o da obra completa de cada autor, nem mesmo dos exponenciais, mas, sim, o das obras mais divulgadas no Ensino Médio. Enfim, a literatura brasileira será vista como organicamente vinculada à realidade social e à realidade humana do candidato.
- III – A literatura portuguesa será entendida em razão da literatura brasileira. Com ela, formará um organismo só. Dar-se-á preferência aos autores e obras que colaboraram, juntamente com a literatura brasileira, para que o candidato ampliasse a consciência da realidade sociocultural e histórica que o circunda.

## História

I – HISTÓRIA GERAL

Civilizações da Antiguidade; mundo medieval; mundo moderno; mundo contemporâneo.

II – HISTÓRIA DO BRASIL

O descobrimento do Brasil e a expansão europeia no início dos tempos modernos; o Sistema Colonial; a crise do Sistema Colonial; o Brasil Império; o Brasil República.

III – ORGANIZAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA DO BRASIL

Formação social; organização do Estado Nacional; a sociedade contemporânea; a cultura brasileira.

## Geografia

I – O ESPAÇO MUNDIAL

Desigualdades socioespaciais das atividades econômicas, população, centros de poder e conflitos atuais.

II – O ESPAÇO BRASILEIRO

A distribuição territorial das atividades econômicas, população e participação do Brasil no contexto internacional.

III – O PLANETA TERRA

Os climas, os ecossistemas, o relevo e o papel da água; a questão ambiental.

IV – REPRESENTAÇÃO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO

Cartografia.

## Física

### I – FUNDAMENTOS DA FÍSICA

Grandezas físicas e suas medidas; relações matemáticas entre grandezas.

### II – MECÂNICA

Cinemática; movimento e as Leis de Newton; gravitação; quantidade de movimento (momento) e sua conservação; trabalho e energia cinética. Energia potencial; estudos dos líquidos; termologia.

### III – ÓPTICA E ONDAS

Reflexão e formação de imagens; refração e dispersão da luz; lentes e instrumentos ópticos; pulsos e ondas; luz e som.

### IV – ELETRICIDADE

Eletrostática; energia no campo elétrico e movimento de cargas; campo magnético; indução eletromagnética e radiação eletromagnética; medidas elétricas.

## Matemática

Conjuntos numéricos; polinômios; equações algébricas; análise combinatória; probabilidades; matrizes, determinantes e sistemas lineares; geometria analítica; funções; derivadas; trigonometria; geometria plana; geometria espacial.

## Química

Atividade científica; substâncias puras; estudo geral dos gases; estudo geral dos líquidos e sólidos; estrutura dos átomos; tabela periódica; ligação química; reações químicas; cinética química; energia nas reações químicas; reações reversíveis – aspectos gerais; reações reversíveis – ácidos e bases; reações reversíveis em sistemas heterogêneos; oxidorredução; química descritiva; compostos de carbono; principais funções orgânicas.

## Língua Estrangeira - Espanhol e Inglês

I – Compreensão de textos. Será avaliada a capacidade de entendimento e/ou de tradução de textos compatíveis com o programa do Ensino Médio. Verificar-se-á o nível vocabular do candidato, a compreensão das ideias expostas e a noção das correspondências de sentido com o Português.

II – Gramática aplicada. Será verificado o conhecimento gramatical do candidato, assim como o seu domínio das estruturas básicas do Espanhol ou do Inglês e dos vocabulários essenciais.  
Substantivos e artigos: gênero, número, formas, usos. O possessivo: uso. Adjetivos: a comparação do adjetivo e o uso do substantivo em forma adjetiva. Pronomes: o emprego dos diversos tipos pronominais. Preposições e advérbios: posição, comparação e usos. Conjugações: o uso das mais frequentes. Verbos auxiliares e modais (*anomalous finites*). Verbos: a formação regular e irregular; presente, presente contínuo, passado simples e passado com auxiliares; infinitivo, subjuntivo e particípio presente; imperativo e condicional; usos. Voz passiva. Concordância dos tempos verbais. A interrogação direta e indireta, discurso direto e indireto (diálogo real e reproduzido); a afirmação e a negação.

## Biologia

### I – CITOLOGIA

Organização de células, funções celulares e processos de divisão celular.

### II – GENÉTICA

Herança mendeliana, interação gênica, polialelia, grupos sanguíneos, genética molecular e evolução.

### III – BIOLOGIA ANIMAL

Biodiversidade e funções vitais.

### IV – BIOLOGIA VEGETAL

Fotossíntese e respiração, transpiração e transporte, hormônios vegetais, metagênese.

### V – ECOLOGIA

Cadeias e teias alimentares, fluxo de energia, sinecologia, sucessões e poluição.



# PROCESSO SELETIVO

2020  
2º SEMESTRE

GRADUAÇÃO • PÓS-GRADUAÇÃO | PRESENCIAL • SEMIPRESENCIAL



Av. Prudente de Moraes, 4.890 – Lagoa Nova  
Praça Pedro II, 1.055 – Alecrim - (84) 3234 3551 / 2010 2101  
Natal

**UNICEUNA**  
Centro Universitário Natalense

**iESRN** INSTITUTO DE  
ENSINO SUPERIOR  
DO RIO GRANDE  
DO NORTE

 /uniceunaiesrn

 @uniceunaiesrn

[www.uniceuna.com.br](http://www.uniceuna.com.br) • [www.suafaculdade.com.br](http://www.suafaculdade.com.br) • 0800 779 0900